## ATO EXECUTIVO nº 2784/2012

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 1.232, de 21/02/2011, considerando o disposto no parágrafo único do art. 49 da Lei nº 6.010, de 18/07/2011, na Lei nº 6125, de 28/12/2011 e no Decreto nº 43.665, de 09/07/2012.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2012, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 00, na forma do anexo.

Art 2<sup>o</sup> - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2012.

## Raimundo Aben Athar Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Anexo I				Em R\$
ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA			EXERCÍCIO:2012	
UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA			CÓDIGO: 0301	
Programa de Trabalho	Código de	Fonte	Valor Suplementado	Valor Compensado
	Despesa			
	3190.00	00	-	14.600.000,00
0301.02.122.0140.2008				
	3390.00	00	14.600.000,00	-
TOTAL			14.600.000,00	14.600.000,00